

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF 40.263.170/0001-83

NIRE nº 35.300.371.780

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 27 de maio de 2025, às 11:00, de forma remota, por e-mail, considerada realizada na sede social da Solví Essencis Ambiental S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”).

2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação prévia por estarem presentes a totalidade dos conselheiros, nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, e do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02/parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Leal Villa e secretariados pela Sra. Milena Melissa Gomes Saraiva.

4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a (i) renúncia do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios; e (ii) eleição da Diretoria, considerando as alterações de estrutura anunciadas e nesta data formalizadas no Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações.** Os membros do Conselho de Administração, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidem:

5.1. Tomar ciência e receber a carta de renúncia apresentada em 29 de setembro de 2024 pelo Sr. **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.289.381-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.441.418-70, ao cargo de Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, arquivada em livro próprio na sede social da Companhia.

5.2. Aprovar a eleição da Diretoria da Companhia, conforme abaixo descrito e termos de posse firmados, com mandato até 30 de abril de 2027, conforme abaixo:

(i) **Celso Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 8.412.514, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.993.138-96, residente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, como Diretor do Centro Corporativo;

(ii) **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.969.925-2, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob

nº 161.481.318-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, como Diretor de Manejo de Resíduos;

(iii) **Marcelo de Oliveira Cerqueira**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 471.232, emitida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob nº 509.945.144-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, como Diretor de Energia Verde;

(iv) **Frederico Guimarães da Silva**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 8877258-64, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.675.145-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, cumulativamente;

(v) **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 297692550, emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, como Diretor Técnico de Manejo de Resíduos;

(vi) **Sergio Arosti Maturana**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 18825657-X, emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 176.988.508-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, como Diretor Técnico de Energia Verde;

(vii) **Eduardo Alves Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 92.783-05, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.122.327-11, residente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial sede da Companhia, como Diretor Jurídico, Compliance e Gestão de Riscos – Manejo de Resíduos e interinamente como Diretor Jurídico, Compliance e Gestão de Riscos – Energia Verde.

(viii) **Ricardo Castro Lyra**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 04.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.281.655-72, residente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial sede da Companhia, como Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas.

5.3. Estabelecer que em relação à controlada direta Plaind Investimentos S.A. e suas controladas indiretas (i) GRI Gerenciamento (CNPJ 56.986.820/0001-59), (ii) Emergenciall Emergências Ambientais Ltda. (CNPJ 05.441.968/0003-39), (iii) CETREL S.A. (CNPJ 14.414.973/0001-81), (iv) Distribuidora de Águas Camaçari (CNPJ 01.994.031/0001-63) e (v) Cetech Serviços Ltda. (CNPJ 35.813.008/0001-51) a atuação da Diretoria acima estará limitada, sendo deliberado que o acompanhamento dessas empresas se dará por meio dos representantes da Companhia no Conselho da referida controlada e suas controladas indiretas.

6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Milena Melissa Gomes Saraiva

Secretária da Mesa

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Celso Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 8.412.514, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.993.138-96, com endereço comercial na sede da Companhia, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo sido eleito(a) para ocupar o cargo de **Diretor do Centro Corporativo da Solví Essencis Ambiental S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato até 30 de abril de 2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Celso Pedroso

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.969.925-2, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 161.481.318-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, tendo sido eleito para ocupar o cargo de **Diretor de Manejo de Resíduos** da **Solvi Essencis Ambiental S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato até 30 de abril de 2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Anrafel Vargas Pereira da Silva

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marcelo de Oliveira Cerqueira**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 471.232, emitida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob nº 509.945.144-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, tendo sido eleito(a) para ocupar o cargo de **Diretor de Energia Verde** da **Solvi Essencis Ambiental S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato até 30 de abril de 2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Marcelo de Oliveira Cerqueira

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Frederico Guimarães da Silva**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 8877258-64, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.675.145-72, com endereço comercial na sede da Companhia, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo sido eleito(a) para ocupar os cargos de **Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Solví Essencis Ambiental S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato até 30 de abril de 2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Frederico Guimarães da Silva

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade RG nº 297692550, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, com endereço comercial na sede da Companhia, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo sido eleito(a) para ocupar o cargo de **Diretor Técnico de Manejo de Resíduos** da **Solvi Essencis Ambiental S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato até 30 de abril de 2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Diego Nicoletti

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Sergio Arosti Maturana**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 18825657-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.988.508-03, com endereço comercial na sede da Companhia, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, tendo sido eleito(a) para ocupar o cargo de **Diretor Técnico de Energia Verde** da **Solví Essencis Ambiental S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato até 30 de abril de 2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Sergio Arosti Maturana

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Eduardo Alves Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 92.783-05, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.122.327-11, com endereço comercial na sede da Companhia, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, tendo sido eleito(a) para ocupar os cargos de **Diretor Jurídico, Compliance e Gestão de Riscos – Manejo de Resíduos e interinamente como Diretor Jurídico, Compliance e Gestão de Riscos – Energia Verde da Solví Essencis Ambiental S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato até 30 de abril de 2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Eduardo Alves Rodrigues

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Ricardo Castro Lyra**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 04.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.281.655-72, com endereço comercial na sede da Companhia, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo sido eleito(a) para ocupar os cargos de **Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas** da **Solvi Essencis Ambiental S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato até 30 de abril de 2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Ricardo Castro Lyra